



# Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Geral

## AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano:

000639/2022



0000001400885

Requerente:

DIRETORIA GERAL

Interessado:

DIRETORIA GERAL

Natureza do Assunto:

SOLICITACAO DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTO

Objeto:

SOLICITACAO DE ADIANTAMENTO DE SERVICOS

Anexo(s):

MEMORANDO Nº 59/2022  
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N  
RELATORIO  
BLOQUEIO ORCAMENTO Nº 163/2022  
PARECER ORCAMENTARIO Nº 115/2022  
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 134/2022  
FOLHA DE INFORMACAO Nº S/N  
PORTARIA Nº 357-2022  
PORTARIA Nº S/N  
EMPENHO Nº 501  
LIQUIDACAO Nº 729

## AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, CLEBER SOCZEK DE SOUZA, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

---

CLEBER SOCZEK DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 639/2022

De: Controle Interno

Para: Presidência

Assunto: Adiantamento – Serviços

**Parecer nº 134/2022**

Trata-se do Processo Administrativo 639/2022, em atendimento ao Memorando nº 59/2022 da Diretoria-Geral (fls. 02), solicitando adiantamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para fazer frente as despesas com Outros Serviços de Terceiros (fls. 06) (conta 3.3.90.39.96.00), entendemos que tal solicitação atende ao disposto nos art. 4º e 7º da Resolução 21/2008 tendo em vista tratem-se de despesas urgentes e de pronto pagamento, logo não podem ser estimadas com antecedência.

Verificamos que a Presidência, autorizou a concessão do adiantamento (fls.03). Consta também Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentaria e Financeira nº 115/2022 (fls.06), em que a Diretoria Financeira verificou que há adequação orçamentária e inseriu a Nota de Bloqueio nº 163/2022 (fls. 05), bem como não encontrou pendências de prestação de contas anteriores ao Servidor Cleber Soczek de Souza (fls. 04). Desse modo, concordamos com em dar continuidade nos trâmites de concessão de adiantamento conforme dispõe a Resolução nº 21/2008.

Recomendamos:

- 1 – Correção da data de autorização da Presidência: de 08 de outubro para 08 de novembro 2022.
- 2 – **A prestação de contas deverá ocorrer até no máximo o dia 15 de dezembro do presente exercício, conforme estabelecido nos artigos 12 e 25 da Resolução nº 21 de 30 de abril de 2008.**
- 3 – Atente-se que os pagamentos realizados através do Processo de Adiantamento deverão ser somente àqueles previstos na Resolução nº 21/2008, de pequena monta e urgentes, sendo que os demais deverão subordinar-se ao trâmite normal de compras.
- 4 - O valor de cada pagamento considerado despesa de pequeno vulto não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório.
- 5 – O solicitante deve atentar-se à exigência de emissão de Notas Fiscais, preferencialmente Eletrônicas, para o dispêndio dos valores.
- 6 – Findo o prazo estipulado, o solicitante deverá fechar a prestação de contas e retornar o processo a esta Controladoria.

Pelo exposto encaminhamos o presente processo para correção da Presidência, após, encaminhar à Divisão Financeira para dar seqüência ao trâmite conforme IN 24/2022.

Araucária, 09 de Novembro de 2022

Edinauva Rodrigues de Oliveira  
CONTROLADORA INTERNA





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Processo Administrativo 639/2022

Autorizado abertura de processo para concessão de adiantamento.

Araucária, 09 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

### **PORTARIA Nº 357/2022**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis e, de acordo com o Processo Administrativo 638/2022,

#### **RESOLVE:**

- I – Autorizar** o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, portador do CPF nº 069.520.019-48, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser depositado no banco da **Caixa: Agência: 4701 Conta corrente: 20853-1**, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

**3.3.90.30.96 – Adiantamento – Material de consumo**

- II – Determinar** que no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 12 e 25 da Resolução nº 21/2008.

**Publique-se,  
Anote-se e  
Cumpra-se.**

**Araucária, 10 de novembro 2022.**

**CELSONICASIO DA SILVA**

**PRESIDENTE**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Empenho

Data: 11/11/2022  
Nº do empenho : 501/22  
Ordinário  
Processo : 639/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001	- MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000024	

Dotação Inicial: 500.000,00	Empenhos anteriores : 90.173,76
Suplementações: 134.327,31	Valor do empenho : 5.000,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 634.327,31	Total ( B ) : 95.173,76
	Saldo ( A - B ) : 539.153,55

Credor: 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA

Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa

Cidade: Araucária

UF: PR

C.P.F.: 069.520.019-48

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 4701

Fone:

Conta Corrente: 20853-1

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA 3.3.90.30.96 – Adiantamento – Material de consumo

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.000,00

Fica empenhada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal : Resolução 21/2008

Data : 30/04/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Serviço de Empenho e Liquidação

CELSONICACIO DA SILVA

Micheli Teixeira

Presidente

Diretora Financeira

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 11/11/2022  
Nº da Liquidação: 729/22  
Ordinário  
Processo : 639/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
 Elemento: 3.3.90.30.96.00.00.00.1001 - MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000024  
 Nº Docto. Fiscal: 357  
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	501/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.000,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.000,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 922 CLEBER SOCZEK DE SOUZA  
 Endereço: Rua Lindolfo Luiz Boell, 173, casa Cidade: Araucária  
 C.P.F.: 069-520-019/48 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA 3.3.90.30.96 – Adiantamento – Material de consumo

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	5.000,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal : Data : 30/04/2008

Resolução 21/2008

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 11/11/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021